



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 395/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 145/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001823/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Física desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ADELMÁRIO CÍCERO DE ALMEIDA E SILVA
2. ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOARES
3. BRAWOWISKY BEZERRA DA SILVA
4. DAVI MARTINS MORATO
5. EDIJANE VALÉRIA ARAÚJO DOS ANJOS
6. FLÁVIO LUIZ DO PRADO
7. JOSBIU DOS SANTOS BORGES
8. KARLA PATRÍCIA ROSA NEVES
9. LEONARDO RODRIGO DE BARROS PEREIRA
10. LUCIANO FEITOSA FERREIRA DA SILVA
11. MARCÍLIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
12. MARCONDES PAIVA DINIZ
13. MISAEL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
14. RICARDO BERNARDO DOS SANTOS
15. RODRIGO BALDOW DE SOUZA
16. SANDOVAL BISPO DE MELO
17. THEOGNES JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 395/208 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.